



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MICRO DRENAGEM PLUVIAL.

LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL 02 - TIO HUGO/RS.

GENERALIDADES:

O presente memorial descrito destina-se a delinear os serviços de execução de drenagem pluvial, que será executada nas ruas do Distrito Industrial 02 de Tio Hugo.

ESCAVAÇÃO:

Os serviços de escavação das valas necessárias ao assentamento da tubulação serão escavadas com o uso de retroescavadeira, e terão o diâmetro da tubulação acrescido de 20 cm de cada lado da mesma, ou seja, as valas para os tubos com diâmetro de 40 cm, terão largura de 80 cm, as valas para os tubos de 60 cm, terão largura de 100 cm e as valas para os tubos de 80 cm terão a largura de 120 cm, todas com profundidade média de 1,50 metros, isto para possibilitar o trabalho de rejuntamento, que será através de argamassa.

Quando a escavação passar a profundidade de 1,80, deverá ser executado escoramento da vala, para evitar escorregamento de material para dentro da vala, causando retrabalho e possíveis acidentes de trabalho.

Onde houver necessidade de execução de aterros para se atingir a cota de execução do lastro, estes deverão ser executados e compactados em camadas de, no máximo, 15 cm;

As bocas de lobo deverão ser escavadas com largura superior, que permita o trabalho de montagem.

BOCA DE LOBO

Concluída a escavação de trincheiras, será efetuada a compactação da superfície resultante, e as irregularidades remanescentes serão eliminadas mediante a execução de um lastro brita, com espessura da ordem de 10 cm, aplicado em camada contínua em toda a área abrangida pelo corpo e pela soleira das bocas.

As caixas coletoras serão construídas em concreto, com resistência de 20 Mpa, conforme detalhes em planta. Serão locadas junto ao desnível do passeio e terão grade em ferro, com diâmetro de 12,0 mm para inspeção e limpeza. Suas dimensões serão conforme indicado no projeto executivo.

A construção será iniciada pela abertura da vala, com comprimento e largura 0,30 cm superior às dimensões externas indicadas no projeto. O fundo da vala será compactado de modo a prevenir fissuras por recalque diferencial do solo.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sobre o solo, será lançada uma camada de brita nº 1 de modo a garantir o nivelamento, e a qualidade da laje de concreto de fundo. Tal laje será em concreto com resistência Fck de 20 MPa, com espessura mínima de 15,00 cm, abrangendo toda a projeção externa da caixa. Sua locação deverá respeitar o nivelamento, esquadro e alinhamento das arestas da caixa. As paredes de concreto serão executadas com largura de 15,00 cm, com altura média de 1,50 m, serão construídas de forma a assegurar o prumo e esquadro interno.

BUEIRO SIMPLES TUBO DE CONCRETO:

Os tubos de concreto deverão ser provenientes de indústrias qualificadas pela Fiscalização, cumprindo, como mínimo, as condições previstas nas normas NBR 8890/2007, além de outras específicas.

Serão em concreto armado, com malha de aço, sendo modelo com junta rígida.

ASSENTAMENTO BUEIRO SIMPLES TUBO DE CONCRETO:

Os serviços de assentamento da tubulação serão executados pela prefeitura municipal.

O assentamento dos tubos de concreto armado deverá obedecendo rigorosamente às coordenadas de projeto e às especificações, padrões de execução normatizados ou recomendados pelo fabricante, para garantir a declividade e a estanqueidade do sistema necessárias ao fluxo dos líquidos de acordo com os requisitos estabelecidos.

Serão assentados sobre o berço de brita, observando o perfeito encaixe entre os tubos, sendo rejuntado com argamassa forte com traço de 1:4.

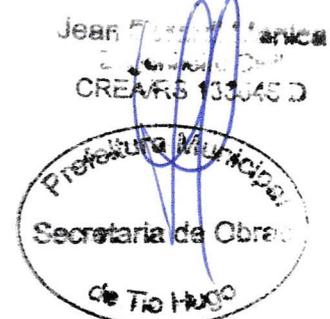
REATERRO:

Depois de concluída a execução do corpo do bueiro celular, dever-se-á proceder a operação de reaterro. O material para reaterro poderá ser o próprio escavado, se este for de boa qualidade, ou material especialmente selecionado. A compactação desse material deverá ser executada em camadas de, no máximo, 20 cm, por meio de "sapos mecânicos ou placas vibratórias.

Tio Hugo, outubro de 2022.



Jean Berardi Manica
Eng.º Civil CREA-RS 133.545
Responsável Técnico



APROVADO